



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de ponto eletrônico com método de autenticação facial e cessão de uso de software de gestão de ponto eletrônico, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Fazenda e Administração, do município de Pérola, Estado do Paraná.

As 09:05 horas do dia 22 de abril de 2025, na sala de reuniões do Município de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do Agente de Contratações e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 07/2025, de 08 de janeiro de 2025, para proceder ao julgamento da(s) proposta(s) e documentos de habilitação, enviadas pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 08/2025, tipo Menor Preço Por Lote, que foram apresentados pelas proponentes interessados ao processo, através do e-mail [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br). A data limite para o envio das propostas e documentos de habilitação, conforme dispõe o edital, foi 22/04/2025, 09h00min. Aberta a sessão foi constatado que a (s) proponente (s) enviou (aram) sua documentação na data e horário conforme abaixo:

| RAZÃO SOCIAL                                                       | Nº DO CNPJ         | DATA       | HORA     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------|
| TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA | 77.800.407/0001-28 | 17/04/2025 | 17H49min |
| OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA                                              | 43.142.905/0001-09 | 21/04/2025 | 13H52min |
| ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA                                       | 45.502.808/0001-05 | 22/04/2025 | 08H36min |
| PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME         | 50.943.973/0001-35 | 22/04/2025 | 08H56min |

A seguir, foi (ram) rubricada (s) a (s) proposta (s) pelo Agente de Contratação e membros da equipe de apoio e analisada sua compatibilidade com o exigido no edital. Por estar (em) em conformidade com o exigido, abaixo consta (m) a (s) proposta (s) e valor (es) da (s) proponente (s):

| RAZÃO SOCIAL                                                       | VALOR PROPOSTO R\$ |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA | 38.388,00          |
| OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA                                              | 44.400,00          |
| ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA                                       | NÃO APRESENTOU     |
| PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME         | 37.944,00          |

A proponente **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, apresentou a documentação de habilitação, porém não apresentou a proposta de preços contendo os valores propostos ao processo, ficando assim desclassificada para prosseguir no certame. De acordo com o resultado de preços apresentado, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procederam à análise da documentação relativa à habilitação da empresa que propôs o menor preço e que após análise declararam a proponente habilitada, visto que a proponente apresentou sua documentação em



conformidade com o edital. A documentação das demais empresas participantes no processo, não foram impressas, apenas as propostas para verificação dos valores, o restante da documentação fica arquivada na pasta do processo, para que possam ser consultadas a qualquer momento. Neste ato, o Agente de Contratação submete a autoridade superior a adjudicação do objeto da Dispensa de Licitação nº 08/2025, a proponente declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da equipe de apoio.

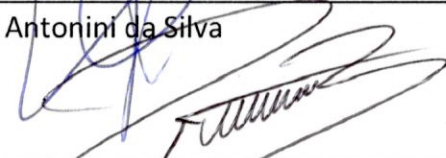
Agente de Contratação:

  
\_\_\_\_\_  
Tiago da Silva Canguçu

Membro da equipe de apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Valmir Antonini da Silva

Membro da equipe de apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Fernando Travain Bento